

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO II

18 DE JULHO
DE 1891

FALTAS
DOS NÚMEROS

277 AO 287

ESTADO DA PARAHYBA

ORGÃO REPUBLICANO



ASSIGNATURA

Nº II CAPITAL Mez. 18000 Ano. 185000 Folha avulsa 60 rs.

Sabbado, 18 de Julho de 1891

ESCRITÓRIO E REDAÇÃO RUA DA MISERICÓRDIA N.º 9

ASSIGNATURA

ESTADOS E SEMESTRE 78000
INTERIOR 1 Ano 185000
Editores, Linha 100 rs.

X 288

ACTOS OFICIAIS



Governo do Estado

EXTRACTO DO EXPÉRIENTE

Dia 11 Julho de 1891

Portarias :

Exonerando, sob proposta do Dr. Director da Instrução Pública, o cidadão Tito Lívio de Augusto Lima do cargo de professor interino da cadeira do ensino religioso da villa de Alagoa-Grande, por não ter assumido o respectivo exercício dentro do prazo legal, e removendo á pedido, para a referida cadeira, o professor efectivo da povoação de Mutumá Aristides Villar de Oliveira Azedo.

—Removendo, á pedido, os professores interinos Manoel Norberto Pary da cadeira da povoação do Salgado para a da Mutumá e João Jayme de Medeiros Paz da villa do Cuite para a de Salgado.

—Removendo, á pedido o professor interino Octaviano Cordeiro da Tunha da cadeira da povoação de S. Thomé para a da villa do Cuite, e no mesmo, interinamente, para a de S. Thomé o cidadão Antônio Pedro da Silva Netto.

—Concedendo dous meses de licença ao cidadão Cosme Henrique de Andrade, estacionário fiscal da povoação de Mogeiro de Cima, para tratar de negócios de seu particular interesse, devendo ficar na gerencia da respectiva estação fiscal, sob sua responsabilidade, o cidadão Antônio de Andrade Bezerra.

Ofícios :

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria da Fazenda, comunicando, para os fins devidos, que em data de 31 de Junho último, o bacharel Bellarmino Alvaro da Nobrega Pinagó deixou o exercício do cargo de promotor público da comarca de Pombal, por ter accedido a nomeação para o de juiz municipal e de orfãos do termo do mesmo nome.

—O mesmo, comunicando que o bacharel Gustavo Mariano Soares de Pinho, proprietário publico da comarca do Conde, deixou o exercício do referido cargo, por motivo de modestia, no dia 15 de Junho findo, restando-o a 22 do dito mês.

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria do Estado, recomendando que avinente no sentido de serem fornecidas a cadeira desta capital duas caixas de papel, trinta vassouras de sisal, dous bárdes para tirar água da cachaça, e, bem assim, concertadas diversas fechaduras em algumas casas, conforme solicita o Dr. Chefe de Polícia, em ofício da 9 do corrente mês.

Despachos :

Antônio Cândido Viana.—Deferiu-se de acordo com a informação da Intendência desta capital.

Maria Clara de Vasconcellos Seixas.—Informe o Thesouro do Estado.

Dia 13

Portarias :

Considerando seu efeito a portaria de 8 de Junho proximo findo, que removem a professora pública D. Carolina Amélia de Araújo da cadeira do ensino primário da cidade de Pombal para a da povoação de Ribeirão Bacamarte e removendo, á pedido, mesma professora daquella cadeira para a da povoação de S. Sebastião, da comarca de Campina Grande.

—Exonerando, sob proposta do Dr. Chefe de Polícia, Pedro Alves de Carvalho Nobreaga, Antônio de Freitas Cordeiro, o Miguel Pereira de Almeida dos cargos de delegado, 1º e 2º suplentes respectivos do termo de Balsilheira, e nomeando para o referido cargo de delegado, o cidadão Laurino Bezerra de Albuquerque.

Ofícios :

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria da Fazenda, comunicando que, em data de 24 do mês p. finido, o bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia, juiz de direito da comarca de Pedras de Fogo, passou o exercício do referido cargo ao seu substituto legal, por ter de vir á esta capital tomar parte nos trabalhos do Congresso Constituinte.

—Ao mesmo, comunicando que em data de 11 de mez p. finido, o bacharel José Cavalcante de Arruda Camara, juiz municipal e de orfãos do termo do fogo, deixou por motivo de modestia, o exercício do referido cargo, não reassumindo-o no dia 23 do mesmo mês, por ter de vir á esta capital tomar parte nos trabalhos do Congresso Constituinte.

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria do Estado, remetendo, para o desvio pagamento, a conta de negócios da testa fraca, Manoel Henrique de Sa, na importância de 403500 réis, proveniente da encadernação de diversas obras e objectos, que forneceu para a Biblioteca Pública desse Estado.

—Removendo, á pedido, os professores interinos Manoel Norberto Pary da cadeira da povoação do Salgado para a da Mutumá e João Jayme de Medeiros Paz da villa do Cuite para a de Salgado.

—Removendo, á pedido o professor interino Octaviano Cordeiro da Tunha da cadeira da povoação de S. Thomé para a da villa do Cuite, e no mesmo, interinamente, para a de S. Thomé o cidadão Antônio Pedro da Silva Netto.

—Concedendo dous meses de licença ao cidadão Cosme Henrique de Andrade, estacionário fiscal da povoação de Mogeiro de Cima, para tratar de negócios de seu particular interesse, devendo ficar na gerencia da respectiva estação fiscal, sob sua responsabilidade, o cidadão Antônio de Andrade Bezerra.

Ofícios :

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria da Fazenda, comunicando que em data de 31 de Junho último, o bacharel Bellarmino Alvaro da Nobrega Pinagó deixou o exercício do cargo de promotor público da comarca de Pombal, por ter accedido a nomeação para o de juiz municipal e de orfãos do termo do mesmo nome.

—O mesmo, comunicando que o bacharel Gustavo Mariano Soares de Pinho, proprietário publico da comarca do Conde, deixou o exercício do referido cargo, por motivo de modestia, no dia 15 de Junho findo, restando-o a 22 do dito mês.

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria do Estado, recomendando que avinente no sentido de serem fornecidas a cadeira desta capital duas caixas de papel, trinta vassouras de sisal, dous bárdes para tirar água da cachaça, e, bem assim, concertadas diversas fechaduras em algumas casas, conforme solicita o Dr. Chefe de Polícia, em ofício da 9 do corrente mês.

Despachos :

Antônio Cândido Viana.—Deferiu-se de acordo com a informação da Intendência desta capital.

Maria Clara de Vasconcellos Seixas.—Informe o Thesouro do Estado.

Dia 13

Portarias :

Considerando seu efeito a portaria de 8 de Junho proximo findo, que removem a professora pública D. Carolina Amélia de Araújo da cadeira do ensino primário da cidade de Pombal para a da povoação de Ribeirão Bacamarte e removendo, á pedido, mesma professora daquella cadeira para a da povoação de S. Sebastião, da comarca de Campina Grande.

—Exonerando, sob proposta do Dr. Chefe de Polícia, Pedro Alves de Carvalho Nobreaga, Antônio de Freitas Cordeiro, o Miguel Pereira de Almeida dos

cargos de delegado, 1º e 2º suplentes respectivos do termo de Balsilheira, e nomeando para o referido cargo de delegado, o cidadão Laurino Bezerra de Albuquerque.

Ofícios :

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria da Fazenda, comunicando que, em data de 24 do mês p. finido, o bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia, juiz de direito da comarca de Pedras de Fogo, passou o exercício do referido cargo ao seu substituto legal, por ter de vir á esta capital tomar parte nos trabalhos do Congresso Constituinte.

—Ao mesmo, comunicando que em data de 11 de mez p. finido, o bacharel José Cavalcante de Arruda Camara, juiz municipal e de orfãos do termo do fogo, deixou por motivo de modestia, o exercício do referido cargo, não reassumindo-o no dia 23 do mesmo mês, por ter de vir á esta capital tomar parte nos trabalhos do Congresso Constituinte.

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria do Estado, remetendo, para o desvio pagamento, a conta de negócios da testa fraca, Manoel Henrique de Sa, na importância de 403500 réis, proveniente da encadernação de diversas obras e objectos, que forneceu para a Biblioteca Pública desse Estado.

—Removendo, á pedido, os professores interinos Manoel Norberto Pary da cadeira da povoação do Salgado para a da Mutumá e João Jayme de Medeiros Paz da villa do Cuite para a de Salgado.

—Removendo, á pedido o professor interino Octaviano Cordeiro da Tunha da cadeira da povoação de S. Thomé para a da villa do Cuite, e no mesmo, interinamente, para a de S. Thomé o cidadão Antônio Pedro da Silva Netto.

—Concedendo dous meses de licença ao cidadão Cosme Henrique de Andrade, estacionário fiscal da povoação de Mogeiro de Cima, para tratar de negócios de seu particular interesse, devendo ficar na gerencia da respectiva estação fiscal, sob sua responsabilidade, o cidadão Antônio de Andrade Bezerra.

Ofícios :

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria da Fazenda, comunicando que em data de 31 de Junho último, o bacharel Bellarmino Alvaro da Nobrega Pinagó deixou o exercício do cargo de promotor público da comarca de Pombal, por ter accedido a nomeação para o de juiz municipal e de orfãos do termo do mesmo nome.

—O mesmo, comunicando que o bacharel Gustavo Mariano Soares de Pinho, proprietário publico da comarca do Conde, deixou o exercício do referido cargo, por motivo de modestia, no dia 15 de Junho findo, restando-o a 22 do dito mês.

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria do Estado, recomendando que avinente no sentido de serem fornecidas a cadeira desta capital duas caixas de papel, trinta vassouras de sisal, dous bárdes para tirar água da cachaça, e, bem assim, concertadas diversas fechaduras em algumas casas, conforme solicita o Dr. Chefe de Polícia, em ofício da 9 do corrente mês.

Despachos :

Antônio Cândido Viana.—Deferiu-se de acordo com a informação da Intendência desta capital.

Maria Clara de Vasconcellos Seixas.—Informe o Thesouro do Estado.

Dia 13

Portarias :

Considerando seu efeito a portaria de 8 de Junho proximo findo, que removem a professora pública D. Carolina Amélia de Araújo da cadeira do ensino primário da cidade de Pombal para a da povoação de Ribeirão Bacamarte e removendo, á pedido, mesma professora daquella cadeira para a da povoação de S. Sebastião, da comarca de Campina Grande.

—Exonerando, sob proposta do Dr. Chefe de Polícia, Pedro Alves de Carvalho Nobreaga, Antônio de Freitas Cordeiro, o Miguel Pereira de Almeida dos

cargos de delegado, 1º e 2º suplentes respectivos do termo de Balsilheira, e nomeando para o referido cargo de delegado, o cidadão Laurino Bezerra de Albuquerque.

Ofícios :

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria da Fazenda, comunicando que, em data de 24 do mês p. finido, o bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia, juiz de direito da comarca de Pedras de Fogo, passou o exercício do referido cargo ao seu substituto legal, por ter de vir á esta capital tomar parte nos trabalhos do Congresso Constituinte.

—Ao mesmo, comunicando que em data de 11 de mez p. finido, o bacharel José Cavalcante de Arruda Camara, juiz municipal e de orfãos do termo do fogo, deixou por motivo de modestia, o exercício do referido cargo, não reassumindo-o no dia 23 do mesmo mês, por ter de vir á esta capital tomar parte nos trabalhos do Congresso Constituinte.

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria do Estado, remetendo, para o desvio pagamento, a conta de negócios da testa fraca, Manoel Henrique de Sa, na importância de 403500 réis, proveniente da encadernação de diversas obras e objectos, que forneceu para a Biblioteca Pública desse Estado.

—Removendo, á pedido, os professores interinos Manoel Norberto Pary da cadeira da povoação do Salgado para a da Mutumá e João Jayme de Medeiros Paz da villa do Cuite para a de Salgado.

—Removendo, á pedido o professor interino Octaviano Cordeiro da Tunha da cadeira da povoação de S. Thomé para a da villa do Cuite, e no mesmo, interinamente, para a de S. Thomé o cidadão Antônio Pedro da Silva Netto.

—Concedendo dous meses de licença ao cidadão Cosme Henrique de Andrade, estacionário fiscal da povoação de Mogeiro de Cima, para tratar de negócios de seu particular interesse, devendo ficar na gerencia da respectiva estação fiscal, sob sua responsabilidade, o cidadão Antônio de Andrade Bezerra.

Ofícios :

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria da Fazenda, comunicando que em data de 31 de Junho último, o bacharel Bellarmino Alvaro da Nobrega Pinagó deixou o exercício do cargo de promotor público da comarca de Pombal, por ter accedido a nomeação para o de juiz municipal e de orfãos do termo do mesmo nome.

—O mesmo, comunicando que o bacharel Gustavo Mariano Soares de Pinho, proprietário publico da comarca do Conde, deixou o exercício do referido cargo, por motivo de modestia, no dia 15 de Junho findo, restando-o a 22 do dito mês.

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria do Estado, recomendando que avinente no sentido de serem fornecidas a cadeira desta capital duas caixas de papel, trinta vassouras de sisal, dous bárdes para tirar água da cachaça, e, bem assim, concertadas diversas fechaduras em algumas casas, conforme solicita o Dr. Chefe de Polícia, em ofício da 9 do corrente mês.

Despachos :

Antônio Cândido Viana.—Deferiu-se de acordo com a informação da Intendência desta capital.

Maria Clara de Vasconcellos Seixas.—Informe o Thesouro do Estado.

Dia 13

Portarias :

Considerando seu efeito a portaria de 8 de Junho proximo findo, que removem a professora pública D. Carolina Amélia de Araújo da cadeira do ensino primário da cidade de Pombal para a da povoação de Ribeirão Bacamarte e removendo, á pedido, mesma professora daquella cadeira para a da povoação de S. Sebastião, da comarca de Campina Grande.

—Exonerando, sob proposta do Dr. Chefe de Polícia, Pedro Alves de Carvalho Nobreaga, Antônio de Freitas Cordeiro, o Miguel Pereira de Almeida dos

cargos de delegado, 1º e 2º suplentes respectivos do termo de Balsilheira, e nomeando para o referido cargo de delegado, o cidadão Laurino Bezerra de Albuquerque.

Ofícios :

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria da Fazenda, comunicando que, em data de 24 do mês p. finido, o bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia, juiz de direito da comarca de Pedras de Fogo, passou o exercício do referido cargo ao seu substituto legal, por ter de vir á esta capital tomar parte nos trabalhos do Congresso Constituinte.

—Ao mesmo, comunicando que em data de 11 de mez p. finido, o bacharel José Cavalcante de Arruda Camara, juiz municipal e de orfãos do termo do fogo, deixou por motivo de modestia, o exercício do referido cargo, não reassumindo-o no dia 23 do mesmo mês, por ter de vir á esta capital tomar parte nos trabalhos do Congresso Constituinte.

—Ao cidadão Inspector da Thesouraria do Estado, remetendo, para o desvio pagamento, a conta de negócios da testa fraca, Manoel Henrique de Sa, na importância de 403500 réis, proveniente da encadernação de diversas obras e objectos, que forneceu para a Biblioteca Pública desse Estado.

—Removendo, á pedido, os professores interinos Manoel Norberto Pary da cadeira da povoação do Salgado para a da Mutumá e João Jayme de Medeiros Paz da villa do Cuite para a de Salgado.

—Removendo, á pedido o professor interino Octaviano Cordeiro da Tunha da cadeira da povoação de S. Thomé para a da villa do Cuite, e no mesmo, interinamente, para a de S. Thomé o cidadão Antônio Pedro da Silva Netto.

—Concedendo dous meses de licença ao cidadão Cosme Henrique de Andrade, estacionário fiscal da povoação de Mogeiro de Cima, para tratar de negócios de seu particular interesse, devendo ficar na gerencia da respectiva estação fiscal, sob sua responsabilidade, o cidadão Antônio de Andrade Bezerra.

Ofícios

CARIMBOS DE BORRACHA

SYSTEMA AMERICANO

Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa.

NA LOJA DO PELICANO

NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO

Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.

ELIXIR ANTI-FEBRIL

—Cardoso—

Este medicamento aplicado nas febres, ainda as mais perigosas, e nas varíolas, de conformidade com o projecto que acompanha cada frasco, tem produzido assombrosos resultados!

O «Diário de Pernambuco» —publica diariamente attestados de pessoas curadas; recorra, quem duvidar, ás suas colunas—e encontrará verdades incontestáveis.

Depósito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, na cidade do Recife, rua Estreita do Rosário n.º 47.

Na Parahyba, vende-se na pharmacia de Antonio Thomaz G. da Cunha, successor, rua Maciel Pinheiro n.º 70.

NECTANDRA AMARA

REMÉDIO PAULISTA
DE

ANTERO LEIVAS

PHARMACEUTICO-CHÍMICO

Approved and authorized for sale by the Inspectorate General of Hygiene and Premiated in two exposés in which it participated in the competition of Rio de Janeiro in 1888 and in the Universal of Paris in 1889.

Este radicalmente as dyspepsias acidas e atónicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' também remedio prompto e efficaz para a cura radical das diarréias, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosíssimos em favor d'este importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clínicos d'esta capital:

Agnello Cândido Lins Filho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Atesto sob fé de meu grá que appliquei os preparados de Nectandra Amara do Sr. Antero Leivas a dous pacientes de dyspepsia, que se encontravam neles melhores para seus sofrimentos, continuando a uzalos.—Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Filho.

Atesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterizadas pela inapetência, e deles tenho tirado proveito em minha clínica civil.—Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890.—Eugenio Toscano de Brito—Dr. em Medicina,

Flávio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Atesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias de aparelho digestivo, quer em crianças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, em 12 de Setembro de 1890.—Dr. Flávio Maroja.

O Agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor, na rua Maciel Pinheiro n.º 70.

Merce a atenção dos enfermos das molestias do estomago e in testos os seguintes anúncios:

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente esta errível enfermidade.

Diarréias.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta sagrada enfermidade, não se descobriu ainda maior poderoso medicamento do que os preparados de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarro intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem da humanidade.

Neurálgia intestinal—Cura-se com a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de sofrimento atroz.

Beribéri—Quando só resta alguma dormência e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice de vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente. E' este vinho o mais energico e poderoso reconstruinte para todos os convalecentes e a nemicos.

Flores Brancas—O vinho de Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem soito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Licitaria—(expulso dos alimentos sem digerir) Não ha para curar-se desta incomumida enfermidade, remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Tisica—Para combater a diarréia das tisicas e abrandar os seus dardimentos e salutar medicamento o Elixir de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Depois destes novos e já preconizados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n.º 70.

Productos medicinaes

APPROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Salsaparrilha e caroba

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pele, erysipela, dardilhos ou empingens, beri-beri, antraz e carbunculos, canecos venenosos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéas chronicas, boubas, bubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu gênero, o que está provado pela preferencia e aceitação que lhe dá o público.

Atesto que fui empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphilíticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de mão caracter, acompanhada de caxexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melioramento.

Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 38,

CAROBINA

DO DR. CARLOS BETTENCOURT
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: a diversas formas das doenças chronicas: os desenganados sofrimentos do útero, afecções cancerosas, beri-beri, escrophulas, tumores brancos, ulceras chronicas, afecções venenosas rebeldes, paralisias, molestias da coração, da garganta, rheumatismo chronico e gótico, molestias de pele assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellente depurativo do sangue, ao passo que vai debollando doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 38,

ELIXIR

DE JURUBeba QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescência depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço alta e appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, e dcendo nervosos.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 38,

XAROPE DE JARAMACARU COMPOSO

DO DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito, do estomago e garganta defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluchas, constipações, bronchite, catarrho chionico, tisica pulmonar e da larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxelas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguai:

Atesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacarú, do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catarrho a hepatisma pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluchas e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e efficaz resultado, pelo que passei presente.

Um frasco 2500,

Vinho tonico

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anæmia, menstruações, dificil desordem geral, cores pallidas, impotencias, etc. e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao sistema osseu e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se anunciam por ali.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacarú nas doenças do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro no jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficencia:

Atesto que o Vinho Tonico do Dr. Carlos Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excelente meio terapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas diferentes anemias.

Recife 11 de Fevereiro de 1882.—DR. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 38,

INJECCAO BETTEN-COURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhœa ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sondo a gonorrhœa chronică é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1000,

Vendem em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua dos Ourives n.º 31, 1.º andar.

A VAREJO

José Francisco de Moura e nas principaes pharmacias e drogarias.

Pharmacia Central, Rua Maciel Pinheiro n.º 45

E' uma realidade conhecida o efecto prompto dos Es Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Além do sortimento completo de específicos em cardeos soltos para o tratamento de todas as enfermidades, incluindo as Especialidades para o tratamento da epilepsia, e nervosas syphilis e hemorroidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande catálogo em rica encadernação. Vendem-se separadamente ou mesmo livre, e dão-se gratuitamente pequenos manuais ensinando o tratamento das molestias com os específicos Pathéticos.

A maravilha Curativa é o Azeite Amarelo são do Dr. e aplicação-se no tratamento do rheumatismo, golpes, neurálgias, inflamações e dor de dentes o principal segundo no curativo das fistulas, hemorroidais contusões, golpes, rheumatismos, dardros impingentes, calafrios.

SUCESO JÁ CONHECIDO
Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Rua Maciel Pinheiro 45.

PARA SEZÕES

As verdadeiras pílulas do Pará e o Remedio contra as de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico n'este Estado.

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neurálgias, etc. a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

—Unico agente n'esta capital—

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tistura do Perianthropodus Alves Camara Pharmacia Central José Francisco de Moura e vende-se em la Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central. Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer. Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido enfermidades syphilíticas escrofulosas e de mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia Central José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra parte, na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

O grande casa especialista Catalan Frères, de Paris.

O Chocolato homeopathic, bem como grande sortimento de Remedios homeopathicos em tinturas e globulos, —em vidros avulsos e em ricas caixetas —era o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

O Dr. Manoel Carlos, vacina e revaccina todos os sábados das 7 às 9 horas da manhã em seu escriptorio a rua Barreto, no Triunfo n.º 32.



O Peitoral do Dr. Ayer aumenta maravilhosamente a força e a flexibilidade da voz.

Peitoral de Cereja

DO DR. AYER.

As doenças mais graves e afflictivas da garganta e pulmões começam geralmente com desordens perigosas que se curam com dificuldade, se não se aplica o tempo o remedio proprio. A Cereja é geralmente fatal. Constipações e Tisicas, que se devem ao veneno, podem degenerar em Laryngite, Asthma, Bronchite, Pneumonia ou Tuber. Toda espécie de enfadadas e todas as doenças dos pulmões o melhor remedio é o Peitoral de Cereja.

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Nas famílias onde há croscas devem sempre tê-lo em casa para ser administrado logo que se necessite. A demora de uns dias em resistir à enfermidade pode, em muitos casos, retardar a cura até tornar-a impossível. Não se deve portanto perder um tempo precioso, experimentando outros remedios de effeito duvidoso, mas sim aplicar logo o mais seguro e mais prompto em seus effeitos. O remedio mais aceito e universalmente conhecido é o Peitoral de Cereja do Dr. AYER.

PREPARADO PRÉVIO

Dr. J. C. AYER & C°, Lowell, MASS., U.S.A.

A venda nas principaes pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL

N.º 13, Rua Primeiro de Março, Rio de Janeiro.

O